



PORTARIA Nº 706, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 01450.002389/2015-87, resolve:

Aplicar a penalidade de suspensão, por trinta dias, à servidora **Maria Margareth Escobar Ribas Lima**, matrícula Siape nº 13066417, prevista no art. 127, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por inobservância ao art. 6º, IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 116, III, também da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

GABINETE DA REITORIA

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: 067 3345-7010 Fax 067 3345-7015
79070-900 Campo Grande - MS

<http://www.ufms.br> e-mail: reitoria@ufms.br

